

Ministério Templo da Restauração
Betesda

"Sendo Transformado para Transformar uma Geração".



Art. 18. O quórum da Assembleia Geral é formado por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único. No caso de não haver quórum na primeira convocação, a Assembleia Geral funcionará meia hora após a primeira chamada, com a metade mais um de seus membros.

Capítulo V

DOS MEMBROS, ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E EXCLUSÃO.

Art. 19. Direitos dos membros:

- I - votarem e serem votados;
- II - tomarem parte da assembleia geral da igreja;
- III - exercer seus dons, talentos, ofícios e ministérios;

§ 1º. Nenhum membro responderá pelas obrigações sociais da instituição, ainda que subsidiariamente ou será remunerado pelos exercícios de seus dons, talento, ofícios e ministérios.

§ 2º. Para exercer o ofício no Conselho Administrativo do Ministério será necessário que o membro tenha pelo menos 1 (um) ano de membro ativo, salvo caso especiais, a juízo do Conselho Administrativo, sobre aqueles que vierem transferidos de outra Igreja Evangélica, com apresentação da carta de recomendação do Pastor anterior exigida de pelo MIRB.

§ 3º. Perderão os privilégios e direitos de membros os que forem excluídos por disciplina e, bem assim, os que manifestarem o desejo de não continuarem mais no Ministério.

Art. 20. Deveres dos membros:

- I - viver de acordo com a doutrina e prática da Bíblia Sagrada;
- II - honrar e propagar o evangelho pela vida e pela palavra;
- III - sustentar o Ministério e suas instituições, moral e financeiramente através de ofertas, dízimos, doações (móveis ou imóveis);
- IV - obedecer às autoridades do Ministério, enquanto estas permanecerem fiel a Bíblia Sagrada;

Art. 21. Admissão dos membros:

- I - batismo dos novos convertidos em nome do Pai, Filho e Espírito Santo;

Ministério Templo da Restauração Betesda
Rua: Antonio Benjamim Alves, 1129 - Florença - CEP. 33823-640 - Ribeirão das Neves/MG

Página 5

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Daniele Cortez Pereira - Oficial

****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****